

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 046.2024.120.01

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO DE ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE-AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : IDE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ITEM UNITÁRIO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VALOR TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
066953 100,000	contratação de instituição para realizar processo seletivo de ACS E ACE 100,00	SERVIÇO		1.00
TOTAL R\$	100,00			VALOR
GERAL R\$	100,00			TOTAL

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de IDE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, com sede na RUA VEREADOR FALCÃO COELHO, SÃO JOÃO, Araguaína-TO, CEP 77807-290, inscrita no CNPJ 13.766.143/0001-50, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 15 de Julho de 2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretario Municipal de Saúde